

ATA DE AGNU

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se **Assembléia Geral Nacional Unificada - AGNU**, com início marcado às 14:00hrs, virtualmente no aplicativo Zoom para discutir e deliberar sobre a pauta ali colocada, qual seja: **1. Manutenção do regime permanente de AGNU. 2. Movimento pelo cumprimento do Acordo 03/2016 e da Lei 13.464/2017. 3. Prazo Estabelecido para que o governo Regulamente a Lei 13.464/2017. 4. Forma de acirramento da mobilização. 5. Movimento pela Revisão Geral da Remuneração. 6. Observações e indicações da base - Faz parte integrante desta Ata: O Edital de Convocação e a listas de presença dos filiados extraída do aplicativo zoom.**

Lista participantes da AGNU (ordem Alfb)

CPF	LOTAÇÃO	NOME
288.196.978-07	ALF/VCP	JOSE AUGUSTO SOLFA
503.139.670-91	APOSENTADA	REJANE BIANCHI PFEIFER
345.942.646-20	APOSENTADA	RITA DE CÁSSIA MANTOVANI BERNARDO
089.697.398-07	DRF/CAMPINAS	ROGERIO RODRIGUES

ID da Reunião,Tópico,Horário de Início,Horário de Término,E-mail do usuário,Duração (Minutos),Participantes,
86793994851,AGNU - 03/06/2022 - DS Campinas,03/06/2022 13:52:52,03/06/2022 14:46:10,sindireceita.cedssp@gmail.com,54,6,

Nome (Nome original),E-mail do usuário,Horário de entrada,Horário de saída,Duração (Minutos),Convidado,Permissão de gravação,Na sala de espera
Ceds/SP- Sindireceita,sindireceita.cedssp@gmail.com,03/06/2022 13:52:52,03/06/2022 14:06:49,14,Não,Sim,Não
Rita de Cassia Mantovani Bernardo,,03/06/2022 13:58:47,03/06/2022 13:59:18,1,Sim,,Sim
Rita de Cassia Mantovani Bernardo,,03/06/2022 13:59:18,03/06/2022 14:46:01,47,Sim,Sim,Não
Rogério Rodrigues,,03/06/2022 14:02:55,03/06/2022 14:03:05,1,Sim,,Sim
Rogério Rodrigues,,03/06/2022 14:03:06,03/06/2022 14:46:10,44,Sim,Sim,Não
Ceds/SP- Sindireceita,sindireceita.cedssp@gmail.com,03/06/2022 14:05:30,03/06/2022 14:46:09,41,Não,,Não
Jose Augusto Solfa Campos Oliveira,,03/06/2022 14:06:44,03/06/2022 14:07:02,1,Sim,,Sim
Jose Augusto Solfa Campos Oliveira,,03/06/2022 14:07:02,03/06/2022 14:45:43,39,Sim,,Não
Rejane Biacchi Pfeifer,,03/06/2022 14:07:35,03/06/2022 14:08:09,1,Sim,,Sim
Rejane Biacchi Pfeifer,,03/06/2022 14:08:10,03/06/2022 14:45:55,38,Sim,Sim,Não

Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU
30 de maio a 06 de junho de 2022

Data e Horário da Assembleia: 03/06/2022 às 14:00 horas

Delegacia Sindical: DELEGACIA SINDICAL DE CAMPINAS-SP

Nº de filiados ativos presentes: 2 (DOIS)

Nº de filiados aposentados presentes: 2(DOIS)

Total de filiados presentes: 4 (QUATRO)

Observações:

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **30 de maio a 06 de junho de 2022**, com envio das planilhas de votação do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das assembleias, em um único arquivo em formato "PDF", e do preenchimento do formulário com o resultado da votação de cada indicativo, disponibilizado na Área Restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita na internet, na aba "AGNU Informar Resultado". O envio da planilha de votação/conjunto de documentos e o preenchimento do formulário na Área Restrita deverão ser executados, impreterivelmente, **até às 18h00min do dia 8 de junho de 2022**.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.

3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.

4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).

INDICATIVO 1

REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 03/2016.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 1.1.**

1.1 – A favor: 3 (TRÊS)

1.2 – Contra: ZERO

1.3 – Abstenção: 1 (UM)

INDICATIVO 2

MOVIMENTO PELO CUMPRIMENTO DO ACORDO 03/2016 E DA LEI 13.464/2017

Os Analistas-Tributários definem a forma de mobilização da categoria pelo cumprimento do Termo de Acordo 03/2016 e pela regulamentação da Lei nº 13.464/2017 na forma adiante:

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 2.3.**

2.1 – Os Analistas-Tributários decidem encerrar a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência: 1(UM)

2.2 – Os Analistas-Tributários decidem manter a mobilização pela regulamentação da Lei 13.464/2017, na forma como deliberado na AGNU anterior: ZERO

2.3 – Os Analistas-Tributários decidem manter a mobilização pela regulamentação da Lei 13.464/2017, na forma como deliberado na AGNU anterior, acrescida do acirramento da mobilização caso a regulamentação da Lei 13.464/2017 não ocorra no prazo aprovado no indicativo 3, e adotam, também, o movimento paredista a ocorrer na forma deliberada no indicativo 4. 1 (UM)

2.4 – Abstenção: 2 (DOIS)

INDICATIVO 3

PRAZO ESTABELECIDO PARA QUE O GOVERNO REGULAMENTE A LEI 13.464/2017

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 3.4**.

3.1 – O prazo máximo concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será até o dia 24/06/2022: _____

3.2 – O prazo máximo concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será até o dia 17/06/2022: _____

3.3 – O prazo máximo concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será até o dia 10/06/2022: _____

3.4 – O prazo máximo concedido pela categoria para regulamentação da Lei 13.464/2017 será até o dia 04/07/2022: 1 (UM)

3.5 – Abstenção: 3 (TRÊS)

INDICATIVO 4

FORMA DE ACIRRAMENTO DA MOBILIZAÇÃO

Caso o governo não regulamente a Lei 13.464/2017 no prazo aprovado no indicativo 3, os Analistas-Tributários aprovam o acirramento da mobilização, passando a adotar paralisação/greve, fora da repartição e sem assinatura de ponto (trabalho presencial) ou sem acessar os sistemas da RFB (programa de gestão/teletrabalho), na forma que segue:

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 4.1.**

4.1 – Um dia na primeira quarta-feira após a data limite, dois dias na segunda semana após a data limite (terça e quarta), três dias na terceira semana após a data limite (terça, quarta e quinta), nas três semanas seguintes à data limite deliberada no indicativo 3: 1(UM)

4.2 – Um dia semanal, sempre às quartas-feiras, nos 30 dias seguintes à data limite deliberada no indicativo 3 : ZERO

4.3 – Dois dias semanais, sempre às terças e quartas-feiras, nos 30 dias seguintes à data limite deliberada no indicativo 3: ZERO

4.4 - Três dias semanais, sempre de terça a quinta-feira, nos 30 dias seguintes à data limite deliberada no indicativo 3: ZERO

4.5 – Greve geral por prazo indeterminado, após a data limite: ZERO

4.6 – abstenção: 3(TRÊS)

INDICATIVO 5

MOVIMENTO PELA REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO

Os Analistas-Tributários devem participar, em conjunto com os demais servidores no FONASEFE, pela Campanha Salarial Unificada 2022, inclusive para possibilitar sua intensificação.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 5.1**.

5.1 – A favor: 4(QUATRO)

5.2 – Contra: ZERO

5.3 – Abstenção: ZERO

INDICATIVO 6

OBSERVAÇÕES E INDICAÇÕES DA BASE

Os Analistas-Tributários encaminham as seguintes observações e sugestões de indicativos para a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência e pela Campanha Salarial Unificada 2022 dos servidores públicos federais.

Enviar para o e-mail mobilizacao@sindireceita.org.br, para tabulação e divulgação sistematizada dos resultados no sistema de Assembleias.

No e-mail, informar o nome da Delegacia Sindical e do responsável pela redação das observações e sugestões, conforme deliberado neste indicativo.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome Completo	RITA DE CÁSSIA MANTOVANI BERNARDO
Documento de Identidade	11891122-3
Assinatura	 RITA DE CASSIA MANTOVANI BERNARDO Data: 03/06/2022 18:46:24-0300 Verifique em https://verificador.iti.br